



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0152, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa fiscal e fiscal substituto para o contrato nº 21/2020, firmado com a empresa IDEIA CLARA EDUCAÇÃO E ARTES LTDA, referente à prestação de serviços de facilitação gráfica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidora AMANDA AGUIAR DE SOUZA, matrícula nº 71.415, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: IDEIA CLARA EDUCAÇÃO E ARTES LTDA;

Contrato: 21/2020;

Objeto: serviço de facilitação gráfica.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidora FERNANDA FILGUEIRAS, matrícula nº 31.067.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 08/09/2020, às 20:19 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0239154** e o código CRC **5C3387D7**.

Processo nº: 0.01.000.1.001604/2020-88

ID SEI nº: 0239154